

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
316817	36072/17	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	54,26
316816	36070/17	S AMORIM DOS SANTOS ME	VALDINELIA MOREIRA	113,95
316815	36068/17	ALC BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP	VALDINELIA MOREIRA	336,44
316814	36063/17	BK BRASIL OPE E ACESSORIA A RESTAURANTES S.A	VALDINELIA MOREIRA	824,82
315262	36835/17	PC LINK COMPUTADORES COMERCIO LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	217,06
315922	37637/17	BARBARA CRISTINA MONTEIRO CORREIA-ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/08/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312280	19368/17	FORLE MARKETING PROMOCIONAL	VALDINELIA MOREIRA	447,78

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323856	611/17	CONVERGE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA INDUSTRIAIS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
313759	21614/17	ANDRE LUIZ OLIVEIRA CORDEIRO	VALDINELIA MOREIRA	500,00
317201	26984/17	ADRIANA CRUZ DE SOUZA	VALDINELIA MOREIRA	750,31
323565	11594/17	DROGARIA SAO PAULO S/A	VALDINELIA MOREIRA	2.852,78

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	27
----------------------------	----

Salvador, 07 de Agosto de 2017

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N.º57 /2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção das propostas inscritas no Edital 002/2017 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano II, com as seguintes representações e respectivas atribuições e competências:

- (02) dois representantes da Fundação Gregório de Mattos - FGM, aos quais compete acompanhar as reuniões da Comissão e dar suporte aos trabalhos dos avaliadores;
- (07) sete representantes da Sociedade Civil, especialistas e notáveis do setor literário em cada gênero ou categoria previstas no Edital, aos quais compete validar a metodologia, avaliar e selecionar as obras de suas respectivas áreas;
- (01) um representante do Conselho Diretivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca - PMLLB, ao qual compete validar a metodologia e acompanhar as reuniões da Comissão;
- (01) um membro da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, designado pelo Conselho Geral do órgão, a quem compete acompanhar e fiscalizar o processo nas reuniões da Comissão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

II. Nomear as seguintes pessoas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Seleção das propostas inscritas do Edital 002/2017 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano II

- Claudijane Pereira Palma;
- Marisa Santiago de Jesus;
- Ordep Serra;
- Carlos Jesus Ribeiro;
- Cleise Mendes;
- Mabel Veloso;
- Alana de Oliveira Freitas;
- Gerana Demulakis Costa;
- Edilene Dias Matos;
- Lourdes de Fátima Santos Pinto;
- Tiago Oliveira Nascimento.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de Avaliação e Seleção das propostas;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Agosto de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR N.º 031/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2050/2014	LUCIANO SOARES JORDÃO	MICHEL WAXMAN CUNHA - ME (ÓTICA GIRASSOL)	IMPROCEDENTE
2048/2014	NÁDIA GOMES DE SOUZA	LOJAS INSINUANTE LTDA WHIRLPOOL S/A	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE AGOSTO DE 2017.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR - FUMPRES torna público para conhecimento dos interessados, que receberá documentação, relativa ao **CRENCIAMENTO - SEMGE N.º 001/2017 - PROC: 3431/2017 - SEMGE**, cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, prestadores de serviços de gestão e administração de fundos de investimentos, bem como os próprios fundos de investimento, autorizados pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional, e Comissão de Valores Mobiliários e que estejam em conformidade com a legislação vigente, para possibilitar a prestação de serviços a este fundo.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, sito à Avenida Joana Angélica, n. 399, Edf. Fernando José Rocha, Quarto Andar, 125 Barris e no Portal de Compras Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br a partir do dia 08/08/2017.

Salvador, 07 de agosto de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2017

PROCESSO: 1582/2012.
DISPENSA: 032/2017
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Petronília Dércea, n.º 27 E, anexo I e II, térreo - Boca da Mata de Valéria.
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.
CPF: 576.587.495-91.
VALOR MENSAL: 6.235,51 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavo).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/07/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0031.2145	3.3.90.36	001 E 004	6.235,51

Salvador, 07 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE